

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 455 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1977

EMENTA: - Autoriza pagamento de Salário-Família

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 09 de dezembro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de Salário-Família a HIRNA IVANEIDE MARECHAL SAUNDERS, filha da servidora MARIA LUCINDA MARECHAL SAUNDERS, Agente Administrativo lotada no Departamento de Economia do Centro Sócio-Econômico, no valor de Cr\$ 1.980,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA CRUZEIROS), tudo conforme consta do Proc. nº 005.559/77.

Art. 2º - A despesa correrá à conta do Programa 0844-021-2018 - Elemento 3.1.5.0 - do Orçamento de 1977.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1977.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário